



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE ABERTURA - GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 02/2023, para o cargo de Guarda Municipal, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

1.4.1.4. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

1.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura, na legislação vigente, nos avisos, nos comunicados, nas retificações, nas erratas e nos editais complementares que vierem a ser publicados, não cabendo, portanto, alegação por parte do candidato de desconhecimento de qualquer regra referente a este Concurso Público.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



1.6. As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do e-mail cruzasalmas2023@ian.org.br, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA.

1.7. O Concurso Público de que trata este Edital destina-se ao PROVIMENTO EFETIVO DE **5 (cinco) vagas imediatas mais 15 (quinze) vagas de cadastro de reserva**, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de Nível Médio Completo, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, sob o REGIME ESTATUTÁRIO.

1.8. O candidato aprovado em todas as fases e convocado, uma vez nomeado e empossado, estará sujeito ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruz das Almas/BA.

1.12. O PRAZO DE VALIDADE deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA.

2.7. O ingresso do candidato aprovado dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier substituí-lo.

2.8. Os candidatos aprovados serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação no cargo, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo e a apresentação de exames médicos.

3.1. O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido no cargo, se atendidas todas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



(Decreto Nº 70.436, de 18/04/72; Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988; Emenda Constitucional Nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);

- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;
- d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- i) NÃO ter sido demitido, por justa causa, do serviço público federal, estadual ou municipal;
- j) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de função, emprego ou cargo público;
- k) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- l) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;
- m) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o disposto neste Edital;

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



- n) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
- o) possuir idoneidade moral comprovada por meio da investigação social prevista neste Edital.
- p) apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, todos os documentos que se fizerem necessários;
- q) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

3.1.1. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no item 3.1, e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

3.1.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO SOLICITADOS os comprovantes das exigências contidas no item 3.1, sendo obrigatória a comprovação dessas exigências apenas na época da convocação para o ingresso no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

16.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver aprovação nas 7 (sete) etapas previstas no subitem 1.14.1 deste Edital.

16.1.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, observado o cargo a que concorrem.

16.1.2. Os candidatos REPROVADOS serão EXCLUÍDOS do Concurso Público, e seus nomes e números de inscrição NÃO constarão na lista de RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



16.2. A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e no Curso de Formação. Havendo EMPATE na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

16.2.1. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

- a) maior pontuação no Curso de Formação;
- b) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Noções de Direito;
- c) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Legislação municipal;
- d) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Legislação de Trânsito;
- e) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Noções de Primeiros Socorros;
- f) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
- g) maior idade.

16.3. Apurada a CLASSIFICAÇÃO FINAL, excluídos os candidatos reprovados, em ordem decrescente de pontuação, esta será publicada como RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, em duas listas, uma delas com a pontuação de todos os candidatos, a outra com a pontuação dos candidatos que concorrem à reserva de vagas.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



16.4. Os candidatos aprovados, mas NÃO classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado o endereço para fins de convocação, sob a pena de serem considerados desistentes.

16.5. A listagem com o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no site do IAN (www.ian.org.br) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista em edital.

17.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

18.4. O candidato nomeado, será submetido a Exame Médico Admissional pela Junta Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames de saúde necessários solicitados no ato de sua convocação.

18.5. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação, às vagas de provimento imediato previstas no Edital, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

18.6. O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

18.7. A habilitação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse público e das necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, e dentro do prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



18.8. A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, observada a carga horária do cargo.

18.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao IAN e junto à Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, enquanto durar a validade deste Concurso Público.

Cruz das Almas/BA, 28 de abril de 2026.

Gabriela Santana de Oliveira
Secretária de Administração.

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
cruzasalmas2023@ian.org.br

Concurso Público 02/2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Legislação de Trânsito		Noções de Primeiros Socorros		Noções de Direito		Nota teórica				Nota do Curso de Formação.			Nota final	Situação final	Cota de Pcd	Cota Racial
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota(C/peso)	Situação				
1	295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	01/01/1988	7	7,00	5	5,00	5	12,50	5	12,50	15	60,00	37	97,00	97,00	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	107,00	Aprovado	---	Sim
2	304999	LEANDRO CONCEICAO SOARES	02/01/1985	8	8,00	5	5,00	4	10,00	5	12,50	15	60,00	37	95,50	95,50	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	105,50	Aprovado	---	Sim
3	294196	DAILISE ARAUJO BISPO	08/01/1988	9	9,00	5	5,00	5	12,50	5	12,50	13	52,00	37	91,00	91,00	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	101,00	Aprovado	---	Sim
4	316324	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	09/10/1984	8	8,00	5	5,00	3	7,50	4	10,00	15	60,00	35	90,50	90,50	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	100,50	Aprovado	---	---
5	294861	DAVI SIMON NEIME	04/12/1976	8	8,00	4	4,00	5	12,50	4	10,00	14	56,00	35	90,50	90,50	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	100,50	Aprovado	---	---
6	316964	MILENA DE DEUS SANTOS FONSECA	01/03/2000	7	7,00	4	4,00	4	10,00	5	12,50	14	56,00	34	89,50	89,50	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	99,50	Aprovado	---	---
7	294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	18/02/1994	9	9,00	4	4,00	4	10,00	4	10,00	14	56,00	35	89,00	89,00	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	99,00	Aprovado	---	Sim
8	298970	JOSIVAN DA SILVA SANTOS	27/06/1982	10	10,00	4	4,00	4	10,00	5	12,50	13	52,00	36	88,50	88,50	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	98,20	Aprovado	---	Sim
9	296881	BRUNO ALMEIDA SANTOS	25/07/1989	6	6,00	5	5,00	5	12,50	5	12,50	13	52,00	34	88,00	88,00	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	97,70	Aprovado	---	---
10	294226	RUAN SANTOS DA SILVA	15/12/1997	7	7,00	4	4,00	5	12,50	5	12,50	13	52,00	34	88,00	88,00	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	97,70	Aprovado	---	Sim
11	315180	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	08/07/1990	8	8,00	5	5,00	4	10,00	5	12,50	13	52,00	35	87,50	87,50	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	97,20	Aprovado	---	---
12	314098	ADRIOMAR SANTOS LEO	26/04/1989	5	5,00	5	5,00	5	12,50	5	12,50	13	52,00	33	87,00	87,00	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	96,70	Aprovado	---	Sim
13	296506	GEORGE NOVAES SANTOS	22/06/2000	7	7,00	5	5,00	5	12,50	4	10,00	13	52,00	34	86,50	86,50	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	96,20	Aprovado	---	Sim
14	295388	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1990	7	7,00	5	5,00	4	10,00	5	12,50	13	52,00	34	86,50	86,50	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	96,20	Aprovado	---	Sim
15	316423	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	30/09/1988	7	7,00	4	4,00	4	10,00	5	12,50	13	52,00	33	85,50	85,50	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	94,80	Aprovado	---	Sim
16	296870	IURE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/04/1992	5	5,00	4	4,00	5	12,50	3	7,50	14	56,00	31	85,00	85,00	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	94,30	Aprovado	---	Sim
17	294662	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1986	8	8,00	4	4,00	5	12,50	5	12,50	12	48,00	34	85,00	85,00	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	94,30	Aprovado	---	Sim
18	295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	06/02/1985	7	7,00	5	5,00	3	7,50	4	10,00	13	52,00	32	81,50	81,50	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	90,80	Aprovado	Sim	Sim
19	304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	11/09/1977	7	7,00	4	4,00	3	7,50	2	5,00	10	40,00	26	63,50	63,50	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	72,50	Aprovado	Sim	Sim
20	294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	13/01/1994	8	8,00	3	3,00	4	10,00	5	12,50	7	28,00	27	61,50	61,50	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	70,50	Aprovado	Sim	Sim
21	295809	LUCAS DOS ANJOS SILVA	28/05/1990	6	6,00	4	4,00	4	10,00	4	10,00	7	28,00	25	58,00	58,00	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	67,00	Aprovado	Sim	---

Edital - Concurso Público 02/2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA COTA RACIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Legislação de Trânsito		Noções de Primeiros Socorros		Noções de Direito		Nota teórica				Nota do Curso de Formação.			Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota(C/peso)	Situação		
1	295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	01/01/1988	7	7,00	5	5,00	5	12,50	5	12,50	15	60,00	37	97,00	97,00	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	107,00	Aprovado
2	304999	LEANDRO CONCEICAO SOARES	02/01/1985	8	8,00	5	5,00	4	10,00	5	12,50	15	60,00	37	95,50	95,50	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	105,50	Aprovado
3	294196	DAILISE ARAUJO BISPO	08/01/1988	9	9,00	5	5,00	5	12,50	5	12,50	13	52,00	37	91,00	91,00	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	101,00	Aprovado
7	294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	18/02/1994	9	9,00	4	4,00	4	10,00	4	10,00	14	56,00	35	89,00	89,00	Aprovado	10,00	10,00	Aprovado	99,00	Aprovado
8	298970	JOSIVAN DA SILVA SANTOS	27/06/1982	10	10,00	4	4,00	4	10,00	5	12,50	13	52,00	36	88,50	88,50	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	98,20	Aprovado
10	294226	RUAN SANTOS DA SILVA	15/12/1997	7	7,00	4	4,00	5	12,50	5	12,50	13	52,00	34	88,00	88,00	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	97,70	Aprovado
12	314098	ADRIOMAR SANTOS LEAO	26/04/1989	5	5,00	5	5,00	5	12,50	5	12,50	13	52,00	33	87,00	87,00	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	96,70	Aprovado
13	296506	GEORGE NOVAES SANTOS	22/06/2000	7	7,00	5	5,00	5	12,50	4	10,00	13	52,00	34	86,50	86,50	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	96,20	Aprovado
14	295388	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1990	7	7,00	5	5,00	4	10,00	5	12,50	13	52,00	34	86,50	86,50	Aprovado	9,70	9,70	Aprovado	96,20	Aprovado
15	316423	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	30/09/1988	7	7,00	4	4,00	4	10,00	5	12,50	13	52,00	33	85,50	85,50	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	94,80	Aprovado
16	296870	IURE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/04/1992	5	5,00	4	4,00	5	12,50	3	7,50	14	56,00	31	85,00	85,00	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	94,30	Aprovado
17	294662	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1986	8	8,00	4	4,00	5	12,50	5	12,50	12	48,00	34	85,00	85,00	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	94,30	Aprovado
18	295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	06/02/1985	7	7,00	5	5,00	3	7,50	4	10,00	13	52,00	32	81,50	81,50	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	90,80	Aprovado
19	304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	11/09/1977	7	7,00	4	4,00	3	7,50	2	5,00	10	40,00	26	63,50	63,50	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	72,50	Aprovado
20	294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	13/01/1994	8	8,00	3	3,00	4	10,00	5	12,50	7	28,00	27	61,50	61,50	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	70,50	Aprovado

Edital - Concurso Público 02/2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Legislação de Trânsito		Noções de Primeiros Socorros		Noções de Direito		Nota teórica				Nota do Curso de Formação.			Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota(C/peso)	Situação		
18	295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	06/02/1985	7	7,00	5	5,00	3	7,50	4	10,00	13	52,00	32	81,50	81,50	Aprovado	9,30	9,30	Aprovado	90,80	Aprovado
19	304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	11/09/1977	7	7,00	4	4,00	3	7,50	2	5,00	10	40,00	26	63,50	63,50	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	72,50	Aprovado
20	294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	13/01/1994	8	8,00	3	3,00	4	10,00	5	12,50	7	28,00	27	61,50	61,50	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	70,50	Aprovado
21	295809	LUCAS DOS ANJOS SILVA	28/05/1990	6	6,00	4	4,00	4	10,00	4	10,00	7	28,00	25	58,00	58,00	Aprovado	9,00	9,00	Aprovado	67,00	Aprovado